



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 2ª ZONA COMARCA DE FORTALEZA - CEARA		MATRÍCULA 13.976	
RUA PEDRO I, 761 - FONE: 231-9877		DATA	09, Abril, 1980
ALVARO MELLO - Oficial		REGISTRO GERAL	
ANA TEREZA A. NELLO FIUZA - Substituta		SUBSCRIÇÃO	ROBERTO FILHO

Imóvel - Uma casa de tijolo e telha, com uma área coberta de 160,00m² situada nesta Capital, no bairro de Aldeota, com frente para a rua Antonio Augusto, nº 86, encravada em terreno feneiro a Imobiliária Ceará Ltda., o qual mede 12,00m (doze metros) de frente por 27,50m (vinte e sete metros e cinquenta centímetros) de fundos, perfazendo uma área total, de 330,00m², limitando-se: ao nascente(frente) com o referida rua Antonio Augusto; ao ponto(fundos) com imóvel de propriedade de Sebastião Guedes Correia; ao sul(lado direito), com a casa de nº 98, da Rua Antonio Augusto, de propriedade de Francisco Cervalho Pereira; e, ao norte(lado esquerdo) com a casa de nº 82, da rua Antonio Augusto, de propriedade de Nicolau Sakar, cédips: 05.044.052.000, Loc. Cart. 05-049.0416 0000 Insc. 064.293.2.

Proprietário - Angelo Rattacaso Junior, registrado militar, e sua mulher Etelvina Sabola Rattacaso, funcionária pública - Federal, brasileiros, casados, CPF n. 000.068.403-10, residentes e domiciliados nesta Capital, à rua Antonio Augusto, nº 86.

Título Aquisitivo - Registro nº 28.367, deste Cartório.

R.02/13.976 - Pela escritura pública de compra e venda, lavrada aos treze(13) de Março de 1980, em Notas do Cartório Marcolino Correira, Livro 154, fls. 164, os proprietários Angelo Rattacaso Junior, e sua mulher, já qualificados, venderam o imóvel objeto da Matrícula pelo valor de Cr.\$ 1.000.000,00(um milhão de cruzados), a Maria Dalil Espíndola Moreira, brasileira, casada, funcionária pública Federal, CPF nº 001.181.843-34, residente e domiciliada nesta Capital, à Av. Borges de Melo, 1642, Fortaleza, CE de abril de 1980, EV, Subscrito por *Angelo Rattacaso Junior* e substituta do Oficial.

R.02/13.976 - Nos termos da Escritura Pública de compra e venda, data de 14 de Dezembro de 1989, lavrada em Notas do Cartório de Rio Martins, deste Capital, no livro nº 285, fls. 076, re-ratificada em Notas do referido Cartório, no livro nº 206, fls. 166, em data de 23 de Julho de 1990, o adquirente do R.01, Espólio de José Medeiros Moura, CPF/MF nº 001.181.843-34, no ato representada por sua inventariante MARIA DALIL ESPÍNDOLA MOREIRA, brasileira, viúva, funcionária Pública Federal, residente e domiciliada nesta Capital, à Av. Borges de Melo, 1642, CPF/MF nº 001.181.843-34, conforme alvará transcrita na Escritura, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula a LENIRA DA CONCEIÇÃO DINIZ, brasileira, desquitada, comerciante, residente e domiciliada nesta Capital, à Av. Antonio Justo, 3550. Aptº 203, Aldeota, CPF/MF nº 926.006.117-20, pelo valor de NCz\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Cruzados Novos), de 80.000,00 (Oitenta Mil Cruzados).Fortaleza.

CLAUDIA MESQUITA ROCHA.
Sexta-Feira, 22 de Agosto de 2014 - 09:19:11.

Documento assinado digitalmente conf. Lei 11.419/2006. ID: 5798876 - Comprovante: 79A6C3FB4F-E6683756E-6016D4764-24B05B0DE. Confirmar autenticidade no site do TRT.



Assinado eletronicamente por: ROBERTO FILHO NERI ELIAS - 15/10/2014 12:04:12 - 55b0497
<https://pje.trt7.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1410151204126560000003158104>
 Número do processo: 0001553-50.2014.5.07.0009
 Número do documento: 1410151204126560000003158104



MATRÍCULA

13.976

FOLHA

1

VOLUME

Carteira de Ident. N.º 02

23 de Junho de 1990. Eu, Roberto Filho Neri Elias, Escrevente Compromissada do, datilografeei. Subscreevo, Roberto Filho Neri Elias - Substituto da Oficiala. /E/.

Av.03/13.976 - Procedê-se a esta averbação nos termos do requerimento datado de 16 de outubro de 1990, e documento anexo, apresentados e arquivados neste Cartório, para constar que, o laudêmio referente a alienação de que trata o R.02, desta matrícula, foi pago a Imobiliária Ceará Ltda., mediante o valor de R\$ 3.250,00 (três mil, duzentos e cinquenta cruzelros). Fortaleza, 18 de outubro de 1990. Eu, Roberto Filho Neri Elias, Escrevente compromissada, datilografei. Subscreevo, Roberto Filho Neri Elias, Substituto da Oficiala. /E/.

R.04/13.976 - Nos Termos da Escritura de Compra e Venda, datada de 14 de novembro de 1990, lavrada em Notas do Cartório Aquiar, desta Capital, no livro nº 006, fls. 094, a adquirente do R.02, LEVITA DA CONCEIÇÃO DINIZ, já qualificada, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula a, JANUÁRIO ALVES FEITOSA, brasileiro, viúvo, agricultorista, CPF nº 000.415.723-00, residente e domiciliado nessa Capital; pelo valor de R\$ 4.000.000,00 (Quatro Milhões de Cruzelros), Fortaleza 18 de dezembro de 1990. ***** Eu, Roberto Filho Neri Elias, Substituto da Oficiala, fiz datilografar e subscreevi. /E/.

Av.05/13.976 - Procedê-se a esta averbação nos termos do requerimento, apresentado e arquivados neste Cartório para constar que, o adquirente do R.04, JANUÁRIO ALVES FEITOSA, já qualificado contraído núpcias com FRANCISCA ANGELICA RAMOS, mediante o regime da separação total de bens em data de 03.05.91, passando a rubente após o casamento a adotar o nome de FRANCISCA ANGELICA RAMOS FEITOSA, Fortaleza, 27 de Janeiro de 1998. Eu, Roberto Filho Neri Elias, Escrevente Compromissada, datilografei. Roberto Filho Neri Elias, Subscreevi. /E/.

R.06/13.976 - Pela Escritura Pública datada de 11 de Dezembro de 1997 lavrada em Notas do Cartório João Machado desta Capital, às Fls.001 do livro B-102, o adquirente do R.04 JANUÁRIO ALVES FEITOSA, já qualificado casado no regime da separação total de bens, em data posterior à Lei nº 6515/77, nos termos do artigo 258, nº II, parágrafo Único, do Código Civil Brasileiro com FRANCISCA ANGELICA RAMOS FEITOSA, brasileira, pedagoga, CPF/MF nº 003.570.733-04, residente e domiciliada nessa Capital, na Av. Beira-Mar, nº 3660, apto 801 Meireles, venderam o imóvel desta matrícula a, ROBERTO GERSON GRADOVICH, brasileiro, viúvo, economista, CPF/MF nº 000.560.053-04, residente e domiciliado nessa Capital, na Rua Barbosa de Freitas, nº 130, apto 400



MATRÍCULA 13.976	FICHA 02	CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA COMARCA DE FORTALEZA - CEARA RUA Dr. JOSE LOURENÇO, 870 - 1º ANDAR - FONE: 268.1810 REGISTRO GERAL
---------------------	-------------	--

Aldeota, pelo valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reals). Fortaleza, 27 de Janeiro de 1998. Eu, Roberto Filho Neri Elias, Escrevente Comprovaçada, datilografar, Roberto Filho Neri Elias subcrevi. Roberto Filho Neri Elias

Para fins da Lei, 11 de Lei 8589, sempre se está para que subcrevi. Roberto Filho Neri Elias
 Assinatura
 (CPF: 00000000000)



47
A



MATRICULA 13.976	FICHA	02	VERSO
EM BRANCO			CONTINUA NA FOLHA Nº 03
EM BRANCO			

CLAUDIA MESQUITA ROCHA.
 Sexta-Feira, 22 de Agosto de 2014 - 09:19:11.
 Documento assinado digitalmente conf. Lei 11.419/2006. ID: 5798876 - Comprovante: 79A6C3FB4F-E6683756E-6016D4764-24B05B0DE. Confirmar autenticidade no sítio do TRT.



Assinado eletronicamente por: ROBERTO FILHO NERI ELIAS - 15/10/2014 12:04:12 - 55b0497
<https://pje.trt7.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1410151204126560000003158104>
 Número do processo: 0001553-50.2014.5.07.0009
 Número do documento: 1410151204126560000003158104
 ID. 55b0497 - Pág. 7

<p>Registro de Imóveis da 2ª Zona COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ</p>	<p>Matrícula 13976</p>	<p>Folha 03</p>
--	------------------------	-----------------

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matrícula No. 13.976, vindos da ficha Nº 02. //

R. 07/13976 - COMPRA E VENDA - Conforme Escritura Pública lavrada aos 29 de julho de 2003 em Notas do Cartório Pio Ramos - 2º Ofício de Horizonte - Ceará, no livro nº 002, folhas nºs 273 e 274, prenotada em 08 de agosto de 2003 sob nº 172.624, o proprietário, Roberto Gerson Gradwohl, já qualificado, vendeu o imóvel desta matrícula a ROBERTO DE MATOS BRITO GRADWOHL, brasileiro, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 262.408.823-72, casado, sob regime da comunhão-parcial de bens, após o advento da Lei nº 6.515/77, com MARIA CLAUDIA DE FARIA GRADWOHL, brasileira, advogada, inscrita no CPF/MF sob nº 317.621.233-04, residentes e domiciliados nesta capital na Rua José Vilar nº 196, Apt. 500, Meirões; ALINE GRADWOHL FEITOSA CARVALHO, brasileira, economista, inscrita no CPF/MF sob nº 258.775.853-04, casada sob regime da comunhão parcial de bens, após o advento da Lei nº 6.515/77, com RAIMUNDO FEITOSA CARVALHO JUNIOR, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 284.382.483-49, residentes e domiciliados nesta capital na Rua Barbosa de Freitas nº 130, apt. 400, Meirões; ROMULO DE MATOS BRITO GRADWOHL, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob nº 408.585.963-34, residente e domiciliado nesta capital na Rua José Napoleão nº 200, apt. 502, Meirões, pelo valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), Fortaleza, 14 de agosto de 2003. (Conforme Art. 1246 C.C.) //

Eu, Roberto de Matos Brito Gradwohl, conferi. //
Subcrevo, Roberto de Matos Brito Gradwohl, oficial/substituto.

IV. 08/13976 - SOLICITAÇÃO DE INTRANSFERIBILIDADE - Proceda-se a esta averbação, em atendimento à determinação judicial emanada através do OF. TRT7.1VT-SOBRAI nº 90370/2014, datado de 15 de Abril de 2014, Processo nº 0002500-30.2012.5.07.0024, por ordem da Dr. Rossana Tália Modesto Gomes Sampaio, Juíza do Trabalho da 1ª Vara de Sobral-CE, arquivado neste Ofício Imobiliário sob o nº 10.750, prenotado em 09/05/2014 sob o nº 253653, para constar que foi requerida a intransferibilidade sobre o imóvel objeto desta matrícula; entretanto, sua materialização não foi possível, em virtude de disposições legais, contidas no Arts. 200 e 201 do CPC. Fica ressalvado que os efeitos da prenotação, cessarão no prazo de 30 dias, extinguido o direito de preferência desta solicitação, nos termos dos Art. 188 e 205 da Lei nº 6.015/73. Fortaleza, 21 de Maio de 2014. (Conforme Art. 1246 C.C.) //

Eu, Roberto de Matos Brito Gradwohl, conferi. //
Subcrevo, Roberto de Matos Brito Gradwohl, oficial/substituto.

IV. 09/13976 - INTRANSFERIBILIDADE - Proceda-se a esta averbação, nos termos da determinação judicial, exarada através do Ofício OF. TRT7.1VT-SOBRAI nº 00505/2014, datado de 16 de julho de 2014, prenotado em 25/07/2014 sob nº 256019 e arquivado neste Ofício Imobiliário sob o nº 10.897, assinado pela Dr. Rossana Tália Modesto Gomes Sampaio, Juíza da 1ª Vara do Trabalho de Sobral-CE, extraído dos autos do Processo nº 0002500-30.2012.5.07.0024, para constar que o imóvel desta matrícula, está INTRANSFERIVEL até ulterior deliberação. Fortaleza, 05 de agosto de 2014. (Conforme Art. 1246 C.C.) //

Eu, Roberto de Matos Brito Gradwohl, conferi. //
Subcrevo, Roberto de Matos Brito Gradwohl, oficial/substituto.



Registro de Imóveis da 2ª Zona
FORTALEZA - CEARÁ

Matrícula

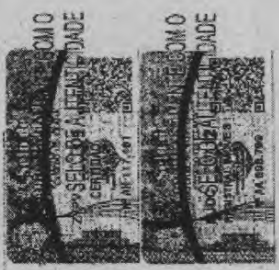
13976

Ficha

03

CERTIDÃO VALIDA POR 90 DIAS
CONFORME PRECEITO DO
ART. 30º PROVIMENTO 222/10 - COFCE

TALAO 02/11/13/13/14
TALAO COMPLETO
EMOI, FERRAGUÊ FACULTEC
INST. TSCANTA
2º REGISTRO DE IMOVEIS



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CERTIDÃO
Certifico que a presente cópia contém todos os
assentamentos lançados nesta original de
matrícula nº 13976
Fortaleza de 25/10/2014

Dixidela *Anna Yvett Lima*
Tribunal Substituto

Ana Teresa Araújo Netto Filza
 Margarete Moreira Maciel
 Marcos Klein Zinunas
 Jandira Abreu Fontenele
Escrevente

Continua na Ficha nº

